



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.771/2025

Súmula: Altera a **COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS** e dá outras providências.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica instituída de acordo com o que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 124/2020, de 22 de julho de 2020, a **COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS** no Município de Bandeirantes-PR, composta pelos seguintes membros:

ROMULO RAMALHO FARIAS

Secretário Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;

WAGNER TOMA

Secretário de Política Habitacional;

JOSÉ DE CARVALHO HENRIQUES NETO

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

Arquiteto e Urbanista Municipal;

IVAN CESAR DE CARVALHO

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - SAAE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.700/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal